ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 28/07/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 1º / 08 / 2011
Presidente

Moção Nº.008 /2011

Exmo. Sr.
Marcelo Demoliner
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Moção de apoio a ATARGS (Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul) para a revogação da Portaria SEAPPA 92/2011 que trata sobre a legalização dos depósitos de produtos agropecuários.

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica e no Regimento Interno, requer que depois de apreciada e aprovada por esta colenda Casa Legislativa, seja encaminhada a presente Moção de Apoio à ATARGS que luta pela revogação da Portarias: SEMA/FEPAM 51/2009 e SEAPPA 92/2011, que trata sobre a legalização dos depósitos de produtos agropecuários no estado do Rio Grande do Sul, requer que a mesma seja encaminhada aos Deputados Estaduais do RS, Chefe da Casa Civil, Governador do Estado, SEMA, FEPAM e a ATARGS.

Justificativa

As portarias citadas acima, criam regras para o licenciamento de revendas de produtos agropecuários, como por exemplo a distancia mínima de 30 metros de residências.

Se analisarmos mais profundamente este assunto, veremos a injustiça para com as revendas, uma vez que muitas delas estão estabelecidas há muitos

anos, antes mesmo de vir a ter residências em sua volta, e em sua maioria formada por micro e pequenas empresas, de forma familiar, atuando nesse segmento há anos.

É de nosso conhecimento que algumas empresas de nossa cidade investiram uma importância significativa para se adequarem à Portaria de 2009 e hoje em dia estão sujeitos a sofrerem com mais uma Portaria recém editada, que está autuando diversas empresas e causando transtornos aos empresários, pois as mesmas necessitam sair do perímetro urbano, onde atum há décadas.

Se analisarmos pela questão de segurança, veremos que muitas das empresas desse ramos instaladas fora do perímetro urbano, sofrem com a violência, assaltos e roubos.

De outro ponto de vista, corremos o risco de muitos deles, em função das exigências migrarem para a atividade ilegal, e se falarmos em ilegal, temos que fazer menção à cargas de agrotóxicos que entram em território gaúcho sem qualquer fiscalização e de forma livre.

Dessa forma é injusto punir severamente as empresas que geram empregos, renda e fomentam a agricultura, enquanto passa ao largo milhares de toneladas de produtos nocivos à saúde, vindos do Uruguai, Paraguai e etc.

Precisamos ouvir as partes para chegarmos a alternativas que venham ao encontro das necessidades, sentar a FEPAM, ATARGS, SEMA juntamente com as empresas e chegar a um denominador comum, para que possamos ver como justa uma portaria de tamanha repercussão.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2011.

Vania I. S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS